

PORTARIA Nº 29, de 25 de Março de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do Benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **BENEDITA MOITINHO FERNANDES**”.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00124R5, promovido por **Benedita Moitinho Fernandes**, protocolado em 21/03/2014;

Considerando que através da portaria 03/2014 do Processo nº. 2014.05.00124R1 foi concedido à Prorrogação do Benefício Auxílio Doença pelo prazo de 60(Sessenta) dias, findo em 25/03/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 21/03/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 50 (cinquenta) dias, a servidora **Benedita Moitinho Fernandes** ocupante do cargo de Ma. P.2, readaptada na função de Agente Municipal III, do Quadro de pessoal efetivo do Município, a disposição desta Instituição Previdenciária, matrícula nº. 84, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/05/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Março (03) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu, Rozimere Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Port. nº 392/12 – Mat. nº 5188/00